



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO N° 94

As 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas, por unanimidade, conforme o voto da relatora, de acordo com o SEI n° 19.04.3368.0044062/2023-04, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, decidem editar o enunciado n° 94 Cível, nos novos termos:

“ É atribuição da Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação emitir parecer nos expedientes extrajudiciais de requerimento de reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetivas, conforme previsão do art. 507, § 9º, do Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023. ”.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2024

LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS P. PINHEIRO

Procuradora de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procurador(a) de Justiça**, em 01/04/2024, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/04/2024, às 09:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004158** e o código CRC **37E379E6**.